



OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO

(ITEM 02, ANEXO I, Resolução T. C. nº 217/2023)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 02, Anexo I da Resolução TC n.º 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2023, **não houve mais de um ocupante do Cargo de Prefeito no Município de João Alfredo.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 25 de março de 2024.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400

José Antonio Martins da Silva

Prefeito



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6726455a-8c13-4b4a-a160-44ab862ca40f

